

Resolução n° 27/94

Autuiza fcar Subsídio dos Vereadores
e Verba de Representação do Presidente
da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto - SP, faz saber que os vereadores aprovaram e em provarulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A renumeração dos Vereadores da Ca-
mara Municipal de São José do Rio Preto, fica fixado em
R\$ 96.890,00 (noventa mil, oitocentos e dezenove Reais) mensais equivalente a 5% (Cinco por Cento) da Re-
sistência orçamentada municipal em dezembro de 1993.

Art. 2º - A parte fija fica fixada em R\$ 45.445,00
(Quarenta e Cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco Re-
ais) mensais.

Art. 3º - Garante que compõem a parte variável
do Subsídio será devida ao vereador por sessão ordinária
que efetivamente comparecer durante parte suas votações.

Art. 4º - Quando houver Reunião Extraordinária o
vereador será renumerado por sua efetiva presença, obser-
vando o limite de 15% (quinze por Cento) do Subsídio do
vereador por reunião Extraordinária.

Art. 5º - Não haverá desconto quando a falta se
der por motivo de doença comprovada por atestado medical
ou por motivo de fute.

Art. 6º - A verba de Representação do Presidente
da Câmara será de 100% (Cem por Cento) do Subsídio do ve-
reador que seja R\$ 96.890,00 (noventa mil, oitocentos e
noventa e oitocentos Reais), a partir de 1º de dezembro de 1993.

Art. 7º - Fica a Câmara Municipal autorizada
a majorar o Subsídio dos Vereadores e Verba de Re-
presentação

Continuacão da Resolução N° 27/94
presentadas do Presidente da Câmara de acordo com a
legislação em vigor.

Art. 8º As disposições mencionadas da presente re-
solução correrão por conta de dotação própria constante
do Orçamento Vigente.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na
data de sua publicação produzindo efeitos retroativos
a 1º de dezembro de 1993.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José
de Ribamar, em 07 de junho de 1994.

a) Presidente - Antônio Renato da Gama
a) Vice-Presidente (Assinatura)
a) Secretário Presidente da Mesa Diretora